



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
GABINETE DO PREFEITO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA

**Ofício SAL/GPM nº 786/2013.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, encaminho-lhe pareceres do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP (anexas Atas nº 013 e 014/2013) referentes às mensagens nº 025, 027, 028, 029 e 032/2013.

Sendo o que constava por ora, coloco-me à sua disposição para novas elucubrações. Atenciosamente,

Pelotas, em 30 de setembro de 2013.

**Nadison Hax**  
Superintendente de Ação Legislativa

Exmo. Sr.  
**Ademar Fernandes de Ornel**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Pelotas- RS**

113

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob nº - 6567-112
Em 10/10/13 - 09:41 hrs
<i>Alv</i>
Responsável



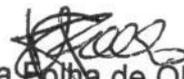
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

**Ata nº 013/2013**

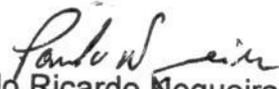
Aos dez dias do mês de setembro de 2013, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, reuniram-se os membros da Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP, estando presentes os representantes da SMGAF, Vasthi Maria Mendes Caetano da Silva, Vanessa Folha de Oliveira, Dulce Elena Dias do SIMP Marcio Torma Lopes e do SINSAPEL Paulo Ricardo Geraldo Nogueira. Nesta reunião esteve em pauta para apreciação os projetos de lei encaminhados através das mensagens: 025/13 PL que altera a redação da Lei Municipal 5.761/2010, 027/13 PL que autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao PELC, 028/13 PL que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores pelo Regime Administrativo da Lei Municipal 5.011/2003, para atuar no CAPS AD III, 029/13 PL que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores pelo Regime Administrativo da Lei Municipal 5.011/2003 para atuar no CAPS AD III e mensagem 032/13 PL que cria Distritos Sanitários para atuação junto a SMS. Os representantes da SGAF solicitam vistas para a mensagem 025/2013, e o representante do SIMP solicita vistas regimentais para todas as mensagens. Próxima reunião agendada para o dia 17 de setembro às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Dulce Elena Dias, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

  
Vasthi Maria Mendes C. da Silva

  
Vanessa Folha de Oliveira

MÁRCIO TORMA  
Marcio Torma Lopes

  
Dulce Elena da Silva Dias

  
Paulo Ricardo Nogueira

213



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

### Ata nº 014/2013

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2013, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, reuniram-se os membros da Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARP, estando presentes os representantes da SMGAF, Vasthi Maria Mendes Caetano da Silva, Vanessa Folha de Oliveira, Dulce Elena Dias do SIMP Marcio Torma Lopes e Claudia Beatriz Correia. Nesta reunião esteve em pauta para apreciação os projetos de lei encaminhados através das mensagens: 027/13 PL que autoriza o Poder Executivo a dar continuidade ao PELC, 028/13 PL que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores pelo Regime Administrativo da Lei Municipal 5.011/2003, para atuar no CAPS AD III, 029/13 PL que autoriza o Poder Executivo a contratar servidores pelo Regime Administrativo da Lei Municipal 5.011/2003 com atuação na SMS e mensagem 032/13 PL que cria Distritos Sanitários para atuação junto a SMS. A mensagem 027 é aprovada, com ressalva do SIMP, com relação ao artigo 3º, que deverá ser executado através de Projeto de Lei e não por Decreto. As mensagens 028 e 029 são aprovadas com unanimidade, e a mensagem 032 é rejeitada pelos conselheiros do SIMP, por discordância de política remuneratória, e aprovada pelos demais, presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Dulce Elena Dias, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

  
Vasthi Maria Mendes C. da Silva

  
Vanessa Folha de Oliveira

MÁRCIO TORMA  
Marcio Torma Lopes

  
Dulce Elena da Silva Dias

3/3

  
Claudia Beatriz Correia